

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO
DA DOUTRINA OPERACIONAL
FASE 1

2020

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Plano tem por finalidade estabelecer diretrizes para o processo da implantação da Doutrina Operacional nos Regionais do DECEA, durante o 4º trimestre de 2020 e 1º semestre de 2021.

1.2 ÂMBITO

Este Plano de Ação aplica-se a todos Regionais do DECEA em suas respectivas áreas de competência.

2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Ao estabelecer as diretrizes intencionando apresentar a visão prospectiva para a evolução do Sistema ATM Nacional, o DECEA ressalta, entre outros aspectos, a importância do “doutrinamento e a conscientização permanente dos ATCO, desde sua formação e capacitação até o dia a dia nas posições operacionais de trabalho”.

Para operacionalização das diretrizes estabelecidas, foi elaborado o PCA 11-159/2016, que trata da implantação da Doutrina Operacional nos Órgãos ATC, estabelecendo atribuições para todos os membros da Comunidade ATM Nacional, no sentido de implantar setores responsáveis pelo fomento da Doutrina Operacional em suas áreas de competência.

Conforme instituído nos RICA 2019 dos regionais do DECEA, a Seção de Doutrina Operacional de Tráfego Aéreo (OTDO) está subordinada à Divisão de Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM), visando proporcionar ao efetivo operacional, em todos os órgãos de controle de tráfego aéreo do SISCEAB, recomendações de melhores práticas, buscando a melhoria contínua dos processos que compõem a atividade operacional, o que trará ganhos em eficiência e eficácia, com reflexos na satisfação do usuário e na realização pessoal e profissional do fator humano prestador de serviços.

O presente Plano de Ação trata, portanto, dos eventos planejados para a implantação das Seções de Doutrina Operacional nos Regionais, estabelecendo as ações e atividades a serem desenvolvidas no 4º trimestre de 2020 e 1º semestre de 2021, a fim de amadurecer o desenvolvimento da doutrina operacional e complementar o escopo de abrangência de todos PSNA do DECEA e as EPTA não integrantes diretas da Força Aérea Brasileira que compõem o SISCEAB.



3. IMPLANTAÇÃO DA DOUTRINA OPERACIONAL

3.1 CRITÉRIOS E MÉTODOS

Para as ações relativas à implementação da Doutrina Operacional na área de competência dos regionais, os responsáveis são:

- a) DCCO1 do SDOP;
- b) ESDO do ICEA
- c) Chefes da ATM; e
- d) Chefes da OTDO.

3.2 PLANEJAMENTO

A promoção dos eventos elencados estão planejadas conforme cronograma a seguir:

3.2.1 CADASTRAMENTO DOS ELEMENTOS DE DOUTRINA OPERACIONAL

Responsável: OTDO;

Período: 01/10/2020 a 13/11/2020;

Participantes: ESDO e REGIONAIS;

Local: ICEA e REGIONAIS.

Os regionais informarão o nome e o contato dos Elementos de Doutrina Operacional do Regional para a ESDO.

3.2.2 CONFECCÃO DO TREINAMENTO DA DOUTRINA OPERACIONAL

Responsável: ESDO;

Período: 01/10/2020 a 13/11/2020;

Participantes: ESDO;

Local: ICEA.

Nesse evento, serão confeccionados o conteúdo programático e os documentos afetos para a criação do referido treinamento.

3.2.3 CONFECCÃO DA NPA DA DOUTRINA OPERACIONAL

Responsável: ESDO;

Período: 01/10/2020 a 20/11/2020;

Participantes: ESDO;

Local: ICEA.

A

Nesse evento, será elaborada as bases da NPA padrão da doutrina operacional, a ser aplicada pelos regionais.

3.2.4 COLETA DE DADOS PELOS REGIONAIS

Responsável: OTDO;

Período: 01/10/2020 a 26/02/2021;

Participantes: Efetivo das OTDO;

Local: Regionais.

Nesse evento, será efetuada a coleta de dados de todos os ACC e APP sediados nos regionais e, caso necessário, confecção de PAD conforme descrito a seguir:

OBJETO DE COLETA	AÇÃO
PFO e RSO, no período de 2017 a 2019	Dentre outros motivos, quando houver a reincidência de RICEA e/ou RSO ou altos índices de ocorrências de fator de segurança operacional na PFO.
CTP006, EPL, EPS	Verificar se instrutores e supervisores possuem os cursos e/ou capacitações.
PHO	Verificar quais órgãos possuem PHO em vigor, bem como a existência de Padronização na instrução prática.
Módulo Instrução SGPO	Verificar qual o status atual do módulo instrução SGPO.
Interação: Segurança Operacional e Instrução	Verificar se existe efetiva interação entre as ações da segurança operacional e instrução local.
Levantamento de melhores práticas	Observar as melhores práticas (Atuações técnicas ou operacionais identificadas como mais eficazes e seguras para realizar determinada tarefa na provisão das atividades operacionais) desenvolvidas nas localidades.
Levantamento de dados e observações das bases da excelência na qualidade da provisão	Verificar a utilização do AMAN, integração TATIC/SAGITARIO e suas eficácias.
	Verificar a aderência da atuação do ATCO relativa ao MCA 100-16, bem como as necessidades de atualização da norma em vigor.
	Verificar o quão padronizada é a atuação dos ATCO do mesmo PSNA nos quesitos: preenchimento de FPV, passagem de SV, coordenação, atualização da etiqueta, etc.

3.2.5 REVISÃO E PROPOSTAS DE MELHORIA DA NPA DA DOUTRINA

OPERACIONAL

Responsável: OTDO;

Período: 23/11/2020 a 04/12/2020;

Participantes: OTDO;

Local: Regionais.

Nesse evento, as OTDO revisarão a minuta de NPA proposta pela ESDO e proporão melhorias.

3.2.6 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Responsável: ESDO;

Período: 22/02/2021 e 23/02/2021;

Participantes: ESDO, SDOP e ASEGCEA;

Local: ASEGCEA.

Nesse evento, serão ajustadas com a ASEGCEA as necessidades da ESDO relacionadas à Segurança Operacional.

3.2.7 REUNIÃO DA DOUTRINA OPERACIONAL

Responsável: SDOP;

Período: 01/03/2021 a 05/03/2021;

Participantes: SDOP, ESDO e OTDO;

Local: DECEA.

Nesse evento, serão apresentas e debatidas as melhorias propostas pelos regionais, conforme ao texto da NPA de doutrina, definindo, assim, a minuta deste documento. Será discutido também, o planejamento das atividades para o 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022.

3.2.8 TREINAMENTO DE DOUTRINA OPERACIONAL

Responsável: ESDO;

Período: 12/04/2021 a 16/04/2021;

Participantes: ESDO, Efetivo da OTDO, Elementos de Doutrina dos ACC e Elementos de Doutrina Operacional dos APP sediados nos regionais;

Local: ICEA.

Nesse evento, será ministrado o treinamento de doutrina operacional aos elementos de doutrina indicados pelos regionais.

A

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer proposta de alteração de data dos eventos elencados acima deverá ser comunicada ao representante da DCCO1 para as coordenações necessárias, caso seja aprovada.

Elaborado por	Revisado	Aprovo
 Marcelo Felipe Serri Silva Cap QOEA CTA R1 Chefe da ESDO do ICEA	Francisco Ediberto Nascimento Maj QOECTA Chefe da DCCO1	Brig Ar Fernando César da Costa e Silva Braga Chefe do SDOP